

+

Santho Anno
120 G. m.

2-12

N.º 26

Pará 1885

Juíza de Direita da 1.ª var

ESCRIVÃO

Sammudo

Autos de alistamento eleitoral do 1.º districto criminal.

Requerente

Arminio Salino Moura Palle

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil eitocentas e oitenta e oito dias da mez de Setembro nesta cidade de Belem da Pará autaei a petição sem documentos que aa diante se sequem; da que faça este autoamento. E eu Jermes da varra Samudo, escrevaõ, de

8
2
A^{mo} Sr^o D.^o Juiz de Direito do 1.^o Districto
Criminal.

Armando Solindo Moura Palha, Cidadão Bra-
sileiro, no gozo de seus direitos políticos, filho legiti-
mo de Belchior de Moura Palha, e de D. Maria
da Luz Rodrigues Palheta, solteiro, com 27 annos
de idade, artista, com o rendimento de um Con-
to e duzentos mil reis annuaes, morador a mais de
um anno, com economia propria na Casa N.^o 120
a rua das Flores, Parochia de Sant.^a Anna da
Campina segundo districto desta Capital, quar-
teirão 12.^o na qual Casa esta arrebada desde tres
annos antes com o valor locativo exigido pela lei,
como prorara com o processo summario que esta
procedendo perante o D.^o Juiz de Direito da 2.^a Vara
Civel, expediente do Escrição Mellor, estando a fin-
dar o primeiro prazo da revisão do alistamento elei-
toral, sem por isso requerer a J.^a se sirva admit-
tê-lo a apresentar a sua petição para ser alistado e
leitor na sobre dita parochia com protesto de of-
ferecer nos transmittes da lei a prova legal, desde
que esta se ache julgada por sentença.

Nestes termos,
A. Concluz. Bel
28 de Set 1885.

Procurador

E. R. M.
Muniz

[Handwritten flourish]

Para 28 de Setembro de 1885
Atestado Solinda de Moura Palma

Atestado a argumentação supra e lida
da petição sobre o caso supra. Para 28
de Setembro de 1885.
[Signature]

Conclusão

Até a presente data de Setembro de
meio ano se já se concluiu
do no doutor José de Jesus
da primeira vara. Com a
vencida de duas e a mesma
e a mesma.

Conclusão

Prova o argumento, no
primeiro do livro, a mesma
no do, idêntico e a mesma
ain. Publicação. n. Be-
lém, 10 de Outubro 1885.

[Signature]

Dado

Na mesma data supra, em

em mui d'outros foras
 entregues a mui outros com o
 deffacto rito, que foi por
 Heide fuba impunido; do
 que faze este termo. Com Ju-
 ramento Paravari Samant
 e emas, o e e e e e

Junta de
 O Fr. de Jesus de Antunes ju-
 da a mui outros a futeas e de
 Comentes que ao d'outro de
 de quem; do que faze este termo.
 Com Ju-
 ramento Paravari Samant
 e emas, o e e e e e



~~Supp. do Juiz de Direito do 1º Distrito Crimi-~~
~~nal~~

Diz, Amindo Solino de Moura
Palka, que estando dentro do prazo da
lei, vem requerer a V. Ex.ª sedigne mandar
juntar o inchozo auto de processo de prova
de renda, em sua petição que requer ser
alistado eleitor, visto como si agora lhe foi
antegues os autos poster passado em julga-
do a sentença do juiz, como verá a V. Ex.ª
pelas autos, e pede que depois de juntos se-
bão os autos a conclusão de V. Ex.ª a fim de
mandar alistar o supp.º
Sei em termos. Pelo que,
16 de Outubro 1885.

De cumm. E. R. M.
Betem 16 de Outubro de 1885
Amindo Solino de Moura Palka

T. 1
4

1885. Juizo de Direito
da 2ª vara.
Execução
Ord. Celso

Autos de prova
de venda.

Requerente

Armando Felino de Moura Falha

Auto do susci-
mento de Voto Simplex sem
Oprato e em virtude
determina e cessa ao vinte
e quatro do mes de Setembro
do ante a petição com
seis documentos que ao
decrete se seguem. Embite-
rio a Ord. Celso Celso
Cumpra que cumpre.

Ord. Celso Falha

2

Amo Exmo Sr. Juiz do Cirito da 1ª Vara
Civ. de São Paulo
Gomes

Amirado Solim de Moura Castro, que se
reputa qualificar-se eleito da parochia de
Sant' Anna da Campina, 1º districto de São
Paulo, reside e é domiciliario a mais de um
ano, no prédio n.º 56, sito a Rua Des. Vicente e
capa sem n.º sito a Rua Dos Flores, quartelão
11, e sendo-lhe necessario provar sua renda por
los Meios Legaes; quer foyto pela presente
requer subornaria, e orarados os termos se-
quentes: 1º Que o supple occupou e occupa
as Casas acima indicadas pagando os
alugueiros de 50.000 Rs Mensal, como se
estiveria do Dec. ret. n.º 1, e de um anno
antes do albitamento. 2º Que esse prédio, das
propriedades de José Cardoso de Siqueira
e Agostinho Fagnorelle, estas duas com
o falo locater exigido por lei, desde tres
annos antes do supposito albitamento, do-
Dec. dos Dec. n.ºs 3, 4, 5 e 6, 3º Que o supple
reside a mais de um anno no referido albi-
tamento, tipo prédio, parochia e quartelão,
como do Dec. ret. n.º 11, jurado pelo respectivo juiz
de São Paulo.

Ho hum por Promotor Ante Vossa
Publico. Valem 28 de Setembro de 1885 Que se digere Juan
Baras de Santalucia Publico, seja Declarado o
da supple e albitado para ser
eleito, sendo-lhe entregue
os autos depois de passado

impulgado a contenta
Fiscal para a D. D. D.
Respostas
No que //

E. R. M.

Receita de Setembro de 1885
Armando Solimão de Almeida Palma

Receita de assignatura exp. em
28 de Setembro de 1885
~~Armando Solimão de Almeida Palma~~
Armando Solimão de Almeida Palma

de São Paulo
Armando Solimão de Almeida Palma
Armando Solimão de Almeida Palma
Armando Solimão de Almeida Palma

101

5

4

3

Receti do Sr. Arminio Delindo de
 Moura Talha a quantia de cem mil reis do
 aluguel de minha casa a Rua das Flores n.º dos
 Mezes de Julho e Agosto do corrente anno.

R\$ 100.000

Para 31 de Agosto de 1885
 José Carlos de Aguiar



Recebido e quitado supra
 em 28 de Setembro de 1885
 Antonio Firme dos Santos

Duplicata

Recebi de Sr Amindo Solinda
de Moura Palha a quantia de seiscentos e
cincoenta mil reis pelo aluguel da casa de
minha propriedade sita a Rua de S Vicente
N. 56, correspondentes aos tres mezes, de 21 de
Maio de 1884 a 21 de Junho do corrente anno,
na razao de cincoenta mil reis mensaes.

Passo este recibo a pedido do referido Sr
Moura que diz ter perdido um que lhe passou
com data anterior
R\$ 650/000

Pará 25 de Agosto 1885
pp de Agostinho Sojanelli
Henrique Schinasappa

Recebido e assignado supra,
em 28 de Setembro de 1885
Antônio ~~_____~~ ~~_____~~
Antônio Jesus Rui Carmona

oitenta e duas e mil e cinco centos e
tenta e tres no valor l. eatis de

Ilmo Senr D^o Inspector do Thezouro Provincial

82-83
Aug 5004
2.º 83

Certifique-se. Thesouro
de Para' 17 de febr de 1885.

Armindo Solindo de Moura Talha,
para poder ser qualificado elitor, pre-
ciza que V^{sa} se sirva mandar-me
Certificar, qual o valor locativo do
predio onde mora, sito a Praia das
Flores n^o da propriedade de Jose Bar-
dozo de Figueiredo nos exercicios de
1882 a 1883 e segundo semestre de
1883

Deo que

E. P. M^{ee}

Belem 17 de Setembro de 1885
Armindo Solindo de Moura Talha

Certifico que o preçao a que se
refer o suplicante, foi lincado
no exercicio de mil oitocentos
oitenta e duas e mil oitocentos oi-
tenta e tres, no valor locativo de

quinientos mil reis annuaes
e no segundo semestre de
mil oitocentos oitenta e tres,
no valor annual de oito cen-
tos e quarenta mil reis. Ar-
chivo de Thomaz 2º da Par. 11
de Setembro de 1885. O Ama-
nuaes servindo de Archivo
do Com. Rodriguez de Almeida
Castro

9

Offm. P.^o Administrador da Prefeitura
Provincia

Certifique-se.

17-9-85. L. B. & Costa

Atmundo Solindo de Moura Palha, para
fôr por qualificado eleitor, precisa que
S. S.^o de Sua mandará certificar,
qual o valor locativo do prédio ante
mora, n.^o 56, da propriedade de Agostinho
Tognorella, sito a Rua de São Vicente
nos annos de 1884 e 1885
pelo que //

E. F. M.^o

Belém 17 de Setembro de 1885
Atmundo Solindo de Moura Palha

Certifico, que de lançamento do corrente
anno, consta o prédio a que se refer
o supradicto, devido por omissão
em seu annual, valor locativo, sem
de no lançamento do anno p. p.

... sua ...
... como ...
... 17 de ...
... 1885. -

...

...
...
...
...
...
...
...
...

...

...
...

...
...

10

Ilmo Sr. Inspetor do Proouro Provincial.
digo, Administrador da Recbedoria Provincial
Sal.

Certifique-se
98-11-85

Benigno

Amirado Solino de Moura Cunha, para poder
ser qualificado eleito, precisa que V. Ex. mande
Certificar, qual a taxa locativa do predio, onde pro-
sa, sito a Rua das Flores n. da propriedade de
João Cardoso de Figueiredo, nos annos de 1884 e
1885.

Por que

E. R. M^o

Batim 28 de Setembro de 1885.

Pela Suplicante

Manoel José do Couto

Certifico, que o valor locativo do predio
a que se refere o suplicante é de
dois centos e quarenta mil reis tanto
no corrente anno como p. futuro, e
no dos respectivos antecedentes. Rec-
bedoria Prot. do Pro. em 28 de Setem-
bro de 1885.

O Escrivão

Martim da Silva

15
(8)
11

João Baptista Pereira da Silva primeiro
Juiz de Paz da Parochia de Sant' Ambr
da Campina etc.

Atesto sob juramento dos Santos
Evangelhos que o Sr. Arminio Sa-
lino de Moura Salgado reside a mais
de um anno neste parochia, mora a
caya n. Quatruas 12. de rua das Flo-
res, vive de economia propria, e por este
meio se podendo p.ª fine electoraes o par-
ro de seu punho. Paris 18 de Se-
tembre de 1885

João Baptista Pereira da Silva

Recebeo a assignatura supra.

Mm 25 de Setembro de 1885.

Em Juiz de Paz

Arminio Salino da Silva

Vista

Nos ante nosse die 20 de
 de Setembro de mil e oitocentos
 e oitenta e cinco, ante
 Comarca do Rio de Janeiro
 Promotor Publico, Com
 Victorio de Azevedo e
 Cecilio Timotheo de
 Paes em que supp. pode se
 attendido em vista do documento
 legal que apresenta a propria que
 junta a prova de que se fez
 por um do signatarios do mes-
 mo juncto.

Belem 27 de Vol. de 1885
 O Promotor Publico da Comarca
 Timotheo J. da C. Teixeira.
 Publicamente

Com o mesmo foi recebido
 de ante com o parecer
 supra. Victorio de Azevedo
 e Cecilio Timotheo de
 Paes em que supra.

Conclusão

E no mesmo dia fez-se o

Carilms. Conde de Antonio de Des
Olivier Russo, Comisario que se
crea.

Julgo passado o deduzido
Certo pela metade. Publicação
Bairro do de Setembro de 1885

Bairro de Santa Landida

Publicada por a escritura supra
em minha mão no mesmo
dia. Conde Antonio de Des Olivier
Russo, Comisario que se
crea.

Certifico que intimado a seu
Senhor supra do requerente.
Para do de Setembro de 1885.

Escrivão
Antonio de Des Olivier Russo

Certifico que publicou se
pela imprensa a escritura
supra. Para do de Outubro de
1885.

Escrivão
Antonio de Des Olivier Russo

Butruga

En nome deus, do meu de Cuta
tero de misfitecinto airtuta e
Cunico sutrege etis cuto, do
requerente. Com Antonio de
Deos e Ohirid Cutro, Eiviro que
sacremi.

14

José Lourenço da Costa Aguiar, Conego pre-
bendado da Cathedral, Cura da Freguezia da
S.º, Secretario do Bispado do Pará, etc. O

Certifico que nos Autos de Justificação
de idade a favor de Arminho de Moura
Talha, é natural da Vigia, onde nasceu
em vinte e nove de junho de anno de
mil oitocentos e cincoenta e nove, filho
de Belchior de Moura Talha e de Ma-
ria da Luz Rodrigues Talheta, sendo bap-
tizado pelo Padre Bonifacio Antonio da
Conceição. Assim o julgo á vista do de-
saimento das testemunhas de folhas, salvo
o direito de terceiro e dê-se-lhe instrumen-
to, se o pedir. Belem do Pará aos vinte
e nove de Setembro de mil oitocentos
cintenta e cinco. Conego Carlos Seidl. E
nada mais se continha em a dita sen-
tença que bem e fielmente foi transcre-
ver do proprio original do qual me
reporto. O referido é verdade do que dou
fi. E em João Baptista Cordeiro Monarcha,
Amazense, a escrever: Secretaria do Bispo
do do Pará 14 de Outubro de 1885. //



Chefe do Bispado,
Conego Jm. Ferrnæs da Costa Aguiar

Recebu de assignation rita. Olin
15 de outubro 1885

~~Comendador~~ ~~Recebu~~

Antonio Joaquim dos Reis

[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

Conclusões

As vintas de Antunes ficas
entre outros conclusões no Pau
toz Jun de Direitos de Juremi-
ro Navo. Com Juremencio da
Narra Semmubgite, e envas,
o em

Conclusões

Tudo o cidadão Amendo Lo-
lino e boma Pathe provado
as requistos leges para ser
alib tado elitor, m.º que seja
o m.º incluido no alistam^{to}
elitoral da Parochia de N. S.
S.º Anna, 2º districto de par,
duta cid, 1ª quarteirão. Pu-
blic. m. m. Belem, 27 de Ou-
to 1885.

(Ass. de Amendo)